



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 6.818 , de 16 / 05 / 07

Processo nº: 49.188

## PROJETO DE LEI Nº 9.724

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "JOSÉ ALVES" o Terminal Rodoviário, situado na Av. 9 de Julho (Jardim Anhanguera).

Arquive-se.

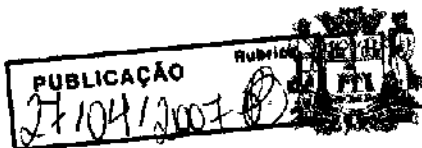
*W. Mantovani*  
Diretor  
28/05/2007



<b>Matéria: PL 9.724</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretora Legislativa / /	<b>QUORUM: ms</b>

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: _____  Presidente / /	Voto: <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



PD 274/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 23/ABR/07 08:58 049208

Apresentado.  
Encaminha-se às seguintes comissões:  
C.J.R.  
Presidente  
24/04/2007

APROVADO  
Presidente  
24/04/2007

**PROJETO DE LEI N.º 9.724**  
(Ana Tonelli)

Denomina "JOSÉ ALVES" o Terminal Rodoviário, situado na Av. 9 de Julho (Jardim Anhangüera).

Art. 1.º É denominado "JOSÉ ALVES" o Terminal Rodoviário, localizado na Av. 9 de Julho, Jardim Anhangüera.

Art. 2.º É revogada a Lei 3.240, de 28 de setembro de 1988.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/04/2007

  
ANA TONELLI




(PL nº. 9.724 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "JOSÉ ALVES" o Terminal Rodoviário, situado na Av. 9 de Julho (Jardim Anhangüera).*

Entendemos que a denominação "José Alves" pertence ao prédio da atual Estação Rodoviária e, em se mudando de local, inclusive de nome como "Terminal Rodoviário", a denominação deveria ser outra. Em virtude disso e para que possamos continuar prestando uma homenagem a um dos pioneiros do transporte coletivo de Jundiaí, estamos revogando a Lei que denominou a já antiga "Estação Rodoviária", para que possamos prestar a referida homenagem.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI

lis. 05  
proc. 49188  
W



Câmara Municipal de Jundiaí

DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI  
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOCRADOUROS PÚBLICOS

Nome Completo: JOSE ALVES

Nascido em: 08 / 02 / 1899 Local: Jundiaí Estado: SP

Falecido em: 07 / 07 / 1982 Local: Jundiaí Estado: SP

Filiação: Joaquim Alves dos Santos e Joana Maria de Jesus

Justificativa da homenagem:  
(use o verso, se necessário)

Iniciou suas atividades profissionais com 12 anos de idade, como condu-  
tor de trole puxado a burro, cujo itinerário compreendia da Estação Ferro-  
viária Santos a Jundiaí, passando pela Ponte Torta, terminando no Largo da  
Matriz. Após, com outro veículo, percorria a cidade de Itupeva e B. Medeiros.

Casado com Rosa Bragantini Alves (também falecida) deixou os filhos Plí-  
nio Alves, Maria Inês Alves Samacco, Terezinha Alves Samacco, Alcindo Al-  
ves e José Roberto Almeida.

Representante da Família:

Nome: Ademir José Escudero

End.: Av. Antonio Frederico Ozanan, 250 - Apto 31

fone: 434-7242

Informante:

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

fone: \_\_\_\_\_

fls. 06  
Proc. 49188  
Cus

IQM 04-10-88



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
GABINETE DO PRESIDENTE

Fls. 25  
Proc. 49188  
Cus

LEI Nº 3.240, DE 28 DE SETEMBRO DE 1988

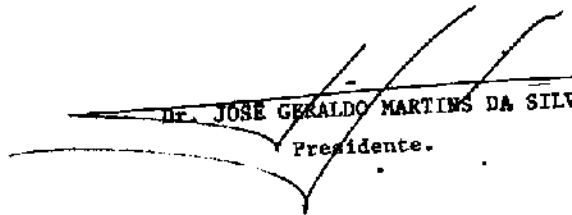
Denomina "JOSÉ ALVES" a Estação Rodoviária de Jundiaí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu, JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA, na qualidade de seu Presidente, PROMULGO, nos termos dos §§ 3º e 5º do artigo 30 da Lei Orgânica dos Municípios - Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, a seguinte lei:

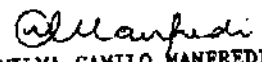
Art. 1º É denominada "JOSÉ ALVES" a Estação Rodoviária de Jundiaí.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (28.09.1988).

  
DE JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,  
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (28.09.1988).

  
WILMA CAMILO MANFREDI,  
Diretora Legislativa.

msn.

218 x 278 mm



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

fls. 07  
proc. 49188  
ais

Of. AVT 11.06.07

Em, 22 de novembro de 2006.

Exmo. Sr.

**ARI CASTRO NUNES FILHO**

DD. Secretário de Assuntos Parlamentares

Nesta

Em caráter de urgência solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se o imóvel onde funcionará o futuro **TERMINAL RODOVIÁRIO** que receberá denominação de **JOSÉ ALVES**, especificamente no final da Av. Nove de Julho, incorpora o Patrimônio Público e se existe denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos de denominação sejam acompanhados com todas as informações necessárias

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



*Ana Tonelli*  
**ANA TONELLI**  
Presidente



OF. GP/SMAP n.º 019/2007

Jundiaí, 05 de fevereiro de 2007.

**Excelentíssima Senhora:**

Em atenção ao que consta do Ofício AVT n.º 11.06.07, datado de 22 de novembro de 2006, vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a área ocupada pelo Terminal Rodoviário propriamente dito, já integra o patrimônio público, existindo ainda trecho com processo em tramitação, dos imóveis pertencentes ao Jardim Anhangüera, conforme demonstrado no mapa em anexo.

Informamos, também, que referidas áreas não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

**ANA VICENTINA TONELLI**

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2





OF. GP/SMAP n.º 051/2007

Jundiaí, 19 de março de 2007.

**Excelentíssima Senhora:**

Tendo em vista as informações prestadas ao Ofício AVT n.º 11.06.07, vimos comunicar a V. Exa. que as obras do Terminal Rodoviário estão concluídas.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ARL CASTRO NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

**ANA VICENTINA TONELLI**

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00925

URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei nº. 9.724, da Vereadora ANA TONELLI, que denomina "JOSÉ ALVES" o Terminal Rodoviário, situado na Av. 9 de Julho (Jardim Anhangüera).

**APROVADO**  
Presidente  
24/04/2007

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei nº. 9.724, da Vereadora ANA TONELLI, que denomina "JOSÉ ALVES" o Terminal Rodoviário, situado na Av. 9 de Julho (Jardim Anhangüera).

Sala das Sessões, 24/04/2007

ANA TONELLI

*[Handwritten signatures and initials on lined paper]*



Serviço Taquigráfico -- ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
95a.S0.14a	1.31	P.Da Pós	Ver. Adilson		24.4.07

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei n. 9.724.

RELATOR - Vereador Adilson Rodrigues Rosa

Senhor Presidente. Senhores Vereadores.

Projeto de Lei n. 9.724, de autoria da vereadora Ana Tonelli, que denomina " José Alves " o Terminal Rodoviário situado na Avenida Nove de Julho.

O projeto vem instruído com parecer da C.Jurídica desta Casa que aponta a legalidade e a constitucionalidade.

Portanto o parecer é acolhido por este Relator e solicito a V.Excia. sejam ouvidos os demais membros da Comissão

PRESIDENTE - Existe parecer contrário em separado? Em não existindo, consultamos: Vereador Gerson Sartori? Na sua ausência ver. Marilena P.Negro? - Acompanha o parecer do vereador Adilson Rosa. - Ver. José Galvão B.Campos? Na sua ausência o vereador Julião? - Acompanha o parecer do ver.Adilson. Ver. Marcelo R. Gastaldo? - Acompanha. Ver. Dra.Silvana Cássia R.Baptista? - Acompanha o parecer do ver. Adilson - Relator.

Aprovado o parecer.

Sem revisão do Orador

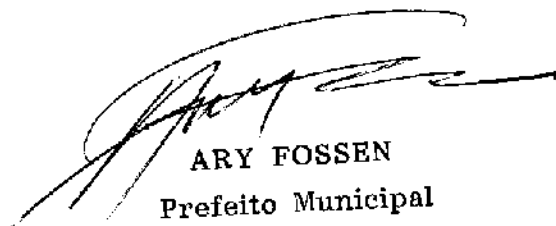


Proc. 49.188

GP., em 16.05.2007

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município  
de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-

PUBLICAÇÃO  
27/04/07  
Rubrica  
Cris



ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº. 9.724**

Denomina "JOSÉ ALVES" o Terminal Rodoviário, situado na  
Av. 9 de Julho (Jardim Anhangüera).

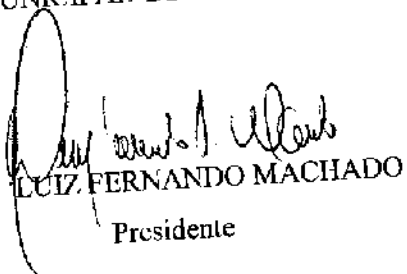
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de  
São Paulo, faz saber que em 24 de abril de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominado "JOSÉ ALVES" o Terminal Rodoviário,  
localizado na Av. 9 de Julho, Jardim Anhangüera.

Art. 2º. É revogada a Lei 3.240, de 28 de setembro de 1988.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de abril de  
dois mil e sete (24/04/2007).



LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente



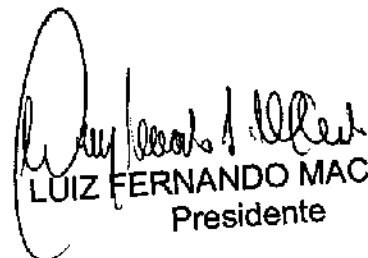
Of. PR/DL 203/2007  
proc. 49.188

Em 24 de abril de 2007

Exm.º Sr.  
ARY FOSSEN  
DD. Prefeito Municipal  
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.724**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.724

PROCESSO Nº. 49.188

OFÍCIO PR Nº. 203/2007

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

25/04/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

Christiane

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

18/05/07

Diretora Legislativa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

OF. GP.L. nº 173/2007

Processo nº 9.786-8/2007

EXECUTIVO

fls. 16  
proc. 49188  
Luis

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 18-MAI/07 17:08 049452

Jundiaí, 16 de maio de 2007.

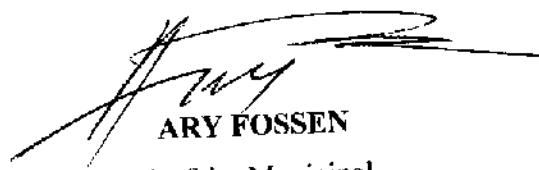
**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Junte-se  
PRESIDENTE  
22/05/07

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.724, bem como cópia da Lei nº 6.818 promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sec.1





**LEI N.º 6.818, DE 16 DE MAIO DE 2007**

Denomina "JOSÉ ALVES" o Terminal Rodoviário, situado na Av. 9 de Julho (Jardim Anhangüera).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:


**Art. 1º** - É denominado "JOSÉ ALVES" o Terminal Rodoviário, localizado na Av. 9 de Julho, Jardim Anhangüera.

**Art. 2º** - É revogada a Lei 3.240, de 28 de setembro de 1988.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e sete.

  
**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1



IOM DE 22/05/2007

LEI N.º 6.818, DE 16 DE MAIO DE 2007

Denomina "JOSÉ ALVES" o Terminal Rodoviário, situado na Av. 9 de Julho (Jardim Anhangüera).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado "JOSÉ ALVES" o Terminal Rodoviário, localizado na Av. 9 de Julho, Jardim Anhangüera.

Art. 2º - É revogada a Lei 3.240, de 28 de setembro de 1988.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos